



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## CHAMADA PÚBLICA

(7º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES)

EDITAL Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professor Antônio Carlos Soares Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor – IFNMG nº 978, de 17 de julho de 2018, torna público o **7º Convite de vagas remanescentes**, nos termos do Edital nº 03 de 24 junho de 2019, para seleção simplificada de bolsista para formação de cadastro de reserva de vagas para o encargo de Professor Formador, a fim de atuar no curso superior de **Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser ofertado pelo Cead/IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com as características que se seguem:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública nos termos do **Edital nº 03 de 24 de junho de 2019** e tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior, interessados em desempenhar o encargo de Professor Formador no curso superior de **Licenciatura em Pedagogia** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

**1.2** As informações referentes ao programa UAB, vínculo, encargo, atribuições, capacitação, Portarias, normas institucionais do CEAD/IFNMG e remuneração das bolsas são as mesmas estabelecidas pelo **EDITAL Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2019**.

**1.3** Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [selecaoprof.uabifnmg@gmail.com](mailto:selecaoprof.uabifnmg@gmail.com)

### 2 DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

**2.1** Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 2.1.1** Possuir graduação e pós-graduação conforme exigência do **Quadro 1**;
- 2.1.2** Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho, exceto estágio) acrescida de pós-graduação *stricto sensu* **ou** possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho, exceto estágio), de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e as Portarias CAPES nº 183/2016 e 15/2017;
- 2.1.3** Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total da disciplina e atendimento das demandas inerentes ao cargo;
- 2.1.4** Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 2.1.5** Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006 e a Portaria CAPES nº 183/2016;
- 2.1.6** Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 2.1.7** Estar quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);
- 2.1.8.** Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

**Quadro 1- Relação de Curso, disciplina e requisitos mínimos exigidos para o candidato se inscrever na Chamada Pública.**

| <b>Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas</b>             | <b>Requisitos mínimos</b>   |
|---|---|
| Disciplina: Fundamentos e Metodologia da Língua Portuguesa II | Licenciatura em Pedagogia, com Pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior |

\*A inscrição de candidatos com pós-graduação *Lato sensu* será aceita caso não tenhamos inscrição deferida de candidatos que cumpram os requisitos exigidos no quadro 1. E nesse caso o candidato deverá comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO I**) e o envio da mesma ao e-mail [selecaoprof.uabifnmg@gmail.com](mailto:selecaoprof.uabifnmg@gmail.com) acompanhada da seguinte documentação em formato pdf (escaneada e legível):

- Documento de identidade ou RG (registro geral);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- Diploma de Graduação (**conforme exigência do quadro 1 desta Chamada Pública**);
- Certificado de Pós-graduação (**conforme exigência do quadro 1 desta Chamada Pública**);
- Contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove, experiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

em **Magistério no Ensino Superior** (exceto estágio) conforme o item 2.1.2 desta Chamada Pública.

- h) Documentos que comprovem a experiência profissional e titulação da Tabela de Pontuação do Quadro 2 do Edital 03/2019.

**3.2** As inscrições serão recebidas no período de **13 a 20/03/2020**.

**3.3** O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas desta chamada e do Edital nº 03 de 24 de junho de 2019.

**3.4** O e-mail encaminhado com os documentos deve estar com o edital, cargo/função e curso **identificados no assunto**.

Exemplo de e-mail:

Para: [selecaoprof.uabifnmg@gmail.com](mailto:selecaoprof.uabifnmg@gmail.com)

Assunto: Documentos professor formador – Chamada Pública Edital nº 03/ 2019.

Eu (**nome do candidato**) encaminho em anexo os documentos comprobatórios referentes ao processo de seleção para atuar no encargo de PROFESSOR FORMADOR da disciplina (**nome da disciplina**) para atuar no curso (nome do curso) na modalidade a distância – UAB/IFNMG.

Att.,

**Candidato**

#### **4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** A seleção dos candidatos a Professor Formador a que se refere esta chamada seguirá conforme cronograma a seguir:

##### **Quadro 2 – Cronograma de Seleção.**

| <b>ITEM</b>  | <b>ETAPAS</b>   | <b>DATA/PERÍODOS</b>                                 |
|--------------|---|--|
| <b>4.1.1</b> | Publicação da chamada pública   | 12/03/2020   |
| <b>4.1.2</b> | Inscrição via e-mail  | <b>13 a 20/03/2020</b>                               |
| <b>4.1.3</b> | Publicação de resultado preliminar da análise documental  | 25/03/2020   |
| <b>4.1.4</b> | Recurso contra análise documental via e-mail <a href="mailto:selecaoprof.uabifnmg@gmail.com">selecaoprof.uabifnmg@gmail.com</a> | Até 24 horas após publicação do resultado preliminar |
| <b>4.1.5</b> | Publicação do resultado final   | 27/03/2020   |

**4.2** Todos os candidatos terão a inscrição homologada, seguindo os pré-requisitos descritos no item 2 desta Chamada Pública, e serão classificados para o cadastro de reserva em lista única seguindo os critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 03 de 24 de junho de 2019.

**4.3** Em caso de empate entre candidatos, será observado o critério: candidato mais idoso.

#### **5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

**5.1** Os resultados serão publicados pela Diretoria de Educação a Distância do Cead/ IFNMG através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

do portal do IFNMG no link <https://www.ifnmg.edu.br/processos-seletivos-cead/processos-seletivos-2019>, conforme cronograma estabelecido no quadro 2.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública nos termos do Edital nº03 de 24 de junho de 2019 e que expressamente concorda com os seus termos.

**6.2** O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido classificado, será desvinculado do programa.

**6.3** Os candidatos classificados poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade no prazo de vigência do edital.

**6.4** A forma de concessão da retribuição financeira pelo exercício da tutoria presencial, atribuições, vedações quanto à vinculação ou exercício e requisitos para vinculação como bolsista são determinados pelas Portarias CAPES nº 183/2016 e nº15/2016.

**6.5** O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no endereço: <https://www.ifnmg.edu.br/processos-seletivos-cead/processos-seletivos-2019>.

**6.6** O IFNMG reserva-se o direito de convocar outros candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o candidato convocado não compareça para a apresentação de documentação, Capacitação Tecnológica e Pedagógica ou a qualquer outra solicitação feita pelo IFNMG através de publicação no site.

**6.7** É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais da Chamada Pública e de todas as etapas da confirmação de vaga.

Montes Claros/MG, 12 de março de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS**

Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância  
Portaria IFNMG nº 978 de 17 de julho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA: 7º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES

*(EDITAL Nº 03, DE 24 DE JUNHO DE 2019)*

| ENCARGO: Professor Formador – UAB/IFNMG  |  |
|--|--|
| Curso  |  |
| Disciplina (s)   |  |
| Nome   |  |
| Data de Nascimento   |  |
| RG   |  |
| CPF  |  |
| Formação (graduação, pós-graduação)  |  |
| Endereço   |  |
| E-mail   |  |
| Telefones/WhatsApp   |  |
| Tempo de experiência apresentado por e-mail e comprovado através de documentação:<br>EAD (máximo 20 meses):<br><br>Docência no Magistério Superior (máximo 20 meses):<br><br>Curso de Capacitação (10, 15 ou 20 pontos): |  |
| DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.  |  |
| _____, _____ de _____ de 2020  |  |
| _____<br>Assinatura  |  |